Castelo do Piauí

Câmara Municipal de Vereadores

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023
SOLICITAÇÃO FORMAL DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Objeto: Contratação de serviço de provimento de acesso à internet nas dependências da Câmara Municipal de Castelo do Piauí.

A Câmara de Vereadores de Castelo do Piauí/PI, com sede na Rua Abdias Veras – 1103, Centro Castelo do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação, **CONVIDA** a vossa empresa a participar da **SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS,** para contratação de empresa para fornecimento de serviço de provimento de acesso à internet nas dependências da Câmara Municipal de Castelo do Piauí.

Justifica-se a escolha em razão da comprovada *expertise* no fornecimento dos serviços desta cotação.

Caso seja de seu interesse participar desta solicitação de cotação de preços, solicitamos enviar a cotação de preços de acordo com as instruções abaixo:

As informações necessárias e/ou esclarecimentos das Empresas bem como as propostas de preços, deverão ser protocolados na sede da Câmara de Vereadores de Castelo do Piauí. Mais informações através do e-mail: camaracastelo.pi@gmail.com, ou telefone (86) 98153-3380

As empresas deverão enviar a proposta, no prazo de 03 (três) dias úteis da data da publicação.

Publique-se essa solicitação em sítio eletrônico oficial com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados, conforme art 75, §3º da Lei 14.133/21.

A apresentação de propostas pressupõe conhecimento de todos os termos e informações necessárias ao seu preparo, aceitação das condições estipuladas nessa Solicitação de Cotação de Preço.

INSTRUÇÕES AOS PROPONENTES:

Elaborar uma Carta Proposta, que deverá conter, as seguintes informações:

1 – Nome da Empresa Proponente;

2 – Endereço completo;

3 – Número do CNPJ da Empresa;

2 – Endereço completo;

3 – Número do CNPJ da Empresa;

4 – Nome do Representante Legal da Empresa;

5 – O valor total da proposta não poderá ser superior R$ 7.500,00 reais;

6 – O prazo de validade da PROPOSTA não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias corridos contados a partir da data limite de entrega da proposta.

7 – Assinatura e rubrica do Representante legal da Empresa;

8 – Telefone para contato da Empresa.

Castelo do Piauí/PI, 19 de abril de 2023.

JOSEILTON FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Id:10EF228AE612DD42

Castelo do Piauí
Câmara Municipal de Vereadores

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023
SOLICITAÇÃO FORMAL DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Objeto: Contratação de serviço de provimento de acesso à internet nas dependências da Câmara Municipal de Castelo do Piauí.

A Câmara de Vereadores de Castelo do Piauí/PI, com sede na Rua Abdias Veras – 1103, Centro Castelo do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação, **CONVIDA** a vossa empresa a participar da **SOLICITACÃO DE PROPOSTAS DE PRECOS,** para contratação de empresa para fornecimento de serviço de provimento de acesso à internet nas dependências da Câmara Municipal de Castelo do Piauí.

Justifica-se a escolha em razão da comprovada *expertise* no fornecimento dos serviços desta cotação.

Caso seja de seu interesse participar desta solicitação de cotação de preços, solicitamos enviar a cotação de preços de acordo com as instruções abaixo:

As informações necessárias e/ou esclarecimentos das Empresas bem como as propostas de preços, deverão ser protocolados na sede da Câmara de Vereadores de Castelo do Piauí. Mais informações através do e-mail: camaracastelo.pi@gmail.com, ou telefone (86) 98153-3380

As empresas deverão enviar a proposta, no prazo de 03 (três) dias úteis da data da publicação.

Publique-se essa solicitação em sitio eletrônico oficial com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados, conforme art 75, §3º da Lei 14.133/21

A apresentação de propostas pressupõe conhecimento de todos os termos e informações necessárias ao seu preparo, aceitação das condições estipuladas nessa Solicitação de Cotação de Preço.

INSTRUÇÕES AOS PROPONENTES:

Elaborar uma Carta Proposta, que deverá conter, as seguintes informações:

1 – Nome da Empresa Proponente;
2 – Endereço completo;
3 – Número do CNPJ da Empresa;
2 – Endereço completo;
3 – Número do CNPJ da Empresa;
4 – Nome do Representante Legal da Empresa;
5 – O valor total da proposta não poderá ser superior R$ 7.500,00 reais;
6 – O prazo de validade da PROPOSTA não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias corridos contados a partir da data limite de entrega da proposta.
7 – Assinatura e rubrica do Representante legal da Empresa;
8 – Telefone para contato da Empresa.

Castelo do Piauí/PI, 19 de abril de 2023.

JOSELTON FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Id:10EF228AE612DF69

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ

PREFEITURA DE ALTO LONGÁ

PORTARIA Nº 007/2023 **Alto Longá - PI, 17 de abril de 2023.**

Institui a Comissão responsável pelo processo de seleção de Gestores Escolares da Rede Municipal de ensino de Alto Longá-PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ-PI, o Sr. Henrique César Saraiva de Arêa Leão Costa, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 008 de 09 de setembro de 2022, que dispõe acerca da regulamentação do processo de seleção de Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Alto Longá-PI.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão responsável pela análise da documentação dos candidatos inscritos e posterior divulgação dos nomes dos aptos a concorrerem ao cargo de gestor escolar.

Art. 2º - A Comissão será constituída conforme rege o Art. 4º da Lei 008 de 09 de setembro de 2022 e terá a seguinte composição:

I – Representante Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS /FUNDEB

✓ Juliana Arêa Leão Costa

II – Representante do Conselho de Alimentação Escolar – CAE

✓ Maria da Conceição Cabral de Andrade

III – Conselho Municipal de Educação - CME

✓ Carla Sandra Marques Pereira

IV – Representante do Fórum Municipal Permanente da Educação

✓ Abílio Cardoso de Vasconcelos Neto
✓ Wanglésia Veloso Magalhães

REGISTRE – SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

Palácio das Nascentes, Alto Longá – PI, 17 de abril de 2023.

Henrique César Saraiva de Arêa Leão Costa
Prefeito Municipal